

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 (Item 2)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2016, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na sede do CIM-AMAVI, localizado na Rua XV de Novembro, nº 737, Bairro Centro, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, devidamente representado, e a empresa Quark Engenharia Ltda., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-AMAVI ELENCADOS NO EDITAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRICISTA PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II DO EDITAL, NOS PRAZOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA ANEXO, CUJA ESTRUTURA MÍNIMA É A PREVISTA NO EDITAL.**

- Prestação dos serviços de fixação de placa e identificação das características das unidades de iluminação pública, por unidade, conforme especificações do Anexo II do Edital (item 2 do Edital): **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogado por igual período, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

O cronograma anexo poderá ser revisto em caso de não assinatura do contrato por algum dos Municípios Consorciados participantes do certame, atraso na entrega das placas pela empresa fornecedora do Item 1 do objeto do Edital, caso fortuito, força maior, condições climáticas ou por interesse público, cabendo ao CIM-AMAVI promover os ajustes que forem necessários no cronograma, cujas alterações serão promovidas na Ata de Registro de Preços e integrarão automaticamente os contratos firmados, sendo comunicadas à empresa pelo CIM-AMAVI.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 27 de junho de 2016.

Silvio Venturi
Presidente do CIM-AMAVI

Hoylson Trevisol
Quark Engenharia Ltda.

CRONOGRAMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO

1 - Prazo para execução do Item 2 do objeto do edital:

1.1 - O prazo máximo para execução dos serviços em todos os Municípios Contratantes é de 120 (cento e vinte) dias úteis de trabalho, considerando que cada frente de trabalho execute 50 (cinquenta) procedimentos por dia. A ordem de atendimento dos Municípios e o respectivo prazo de conclusão individual dar-se-ão de acordo com o cronograma abaixo.

1.2 - A empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para iniciar os serviços, a partir da emissão de Ordem de Serviço.

2 - Cronograma de entrega e execução:

2.1 - Fica definido cronograma de execução dos serviços conforme abaixo, o qual poderá ser revisto em caso de não emissão de ordem de fornecimento/assinatura do contrato por algum dos Municípios Consorciados participantes do certame, atraso na entrega das placas pela empresa fornecedora do Item 1 do objeto do Edital, caso fortuito, força maior, condições climáticas ou por interesse público, cabendo ao CIM-AMAVI promover os ajustes que forem necessários no cronograma, cujas alterações serão promovidas na Ata de Registro de Preços e integrarão automaticamente os contratos e ordens de fornecimento firmados.

EQUIPE	MUNICÍPIO	UNID	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES
1	AGRONÔMICA	647	647				
1	TROMBUDO CENTRAL	1.260	450	810			
1	BRAÇO DO TROMBUDO	482		290	192		
1	POUSO REDONDO	1.449			900	540	
1	LAURENTINO	1.144				700	444
1	RIO DO OESTE	972					972
2	AURORA	545	545				
2	CHAPADÃO DO LAGEADO	99	99				
2	PETROLANDIA	626	500	126			
2	IMBUIA	720		720			
2	VIDAL RAMOS	440		200	240		
2	LONTRAS	2.107			900	1.100	207
2	PRES. NEREU	243					243
3	PRES. GETÚLIO	2.012	1.100	912			
3	VITOR MEIRELES	643		200	443		
3	TAIO	2.560			650	1.100	810
3	MIRIM DOCE	239					239
2	SANTA TEREZINHA	513					513
TOTAIS		16.701	3.341	3.258	3.325	3.440	3.428